



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: [pgcmaspq@gmail.com](mailto:pgcmaspq@gmail.com) Ponta Grossa – PR

**RESOLUÇÃO Nº 87/2023**

**ASSUNTO: Aprovação do Plano de Aplicação do recurso de Emenda Impositiva nº 133 da Vereadora Missionária Adriana para a GERAR**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022 que aprova o orçamento geral do município de Ponta Grossa para o exercício de 2023;
- o Plano de Aplicação apresentado pela GERAR para aprovação deste Conselho;
- o parecer da Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos;

**RESOLVE**

**Aprovar** o Plano de Aplicação de recurso proveniente de Emenda Impositiva nº 133, indicada pela Vereadora Missionária Adriana, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para a GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional para a melhoria do desenvolvimento do Serviço de Sócio Aprendizagem, conforme quadro a seguir:

<b>Natureza</b>	<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Valor</b>
Custeio	Pagamento de 02 meses de aluguel	R\$ 15.000,00
Investimento	Equipamentos de informática, eletrodomésticos e móveis	R\$ 26.000,00

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2023

**Keila Cristina Carneiro**  
Presidente do CMAS

**Andressa Maravieski**  
Secretária Executiva do CMAS